

MENSAGEM Nº 510

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor das empresas Companhia Docas do Espírito Santo, Empresa Gerencial de Projetos Navais e Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. crédito especial no valor de R\$ 4.075.480,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 14 de outubro de 2019.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor das empresas Companhia Docas do Espírito Santo, Empresa Gerencial de Projetos Navais e Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. crédito especial no valor de R\$ 4.075.480,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019) em favor das empresas Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron e Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. - Iber, crédito especial no valor de R\$ 4.075.480,00 (quatro milhões setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Tesouro Nacional, geração própria de recursos e de recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 8 de Outubro de 2019

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2019, aprovado pela Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 4.075.480,00 (quatro milhões, setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), em favor das empresas Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron e Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A - Iber.
2. A Codesa solicitou, por meio do Ministério da Infraestrutura, alteração na programação orçamentária no valor de R\$ 1.382.600,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais) de forma a cumprir compromissos que não foram originalmente previstos à época da elaboração da Proposta Orçamentária de 2018. O crédito destina-se ao desenvolvimento, aquisição e implantação de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e à tomada de decisões dos dirigentes com a finalidade de aperfeiçoar o fluxo de informações necessárias à gestão da infraestrutura portuária. O projeto não estava previsto na Proposta Orçamentária para 2019, sendo necessário o encaminhamento de pedido de crédito especial. Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos de repasses do Tesouro Nacional - Direto.
3. Já o Ministério da Defesa, encaminhou solicitação de inclusão de nova categoria de programação orçamentária em favor da Emgepron no valor de R\$ 692.880,00 (seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais). O crédito destina-se à revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói e à manutenção e adequação de bens imóveis. Em virtude da deterioração e envelhecimento dos equipamentos, será necessário o investimento no reparo, revitalização e aquisição de novas máquinas, bem como na estrutura da subestação de energia elétrica e das instalações orgânicas da Emgepron. Desse modo, o objetivo principal do crédito será manter o serviço de impressão dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade que estes impressos requerem, ou seja, que garantam a segurança do navegante nos mares, rios e lagos. O projeto não estava previsto na Proposta Orçamentária para 2019, sendo necessário o encaminhamento de pedido de crédito especial. Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos de geração própria.
4. No caso do Ministério de Minas e Energia, a solicitação de inclusão de programação orçamentária em favor da empresa Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis - Iber, é no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A mesma foi estatizada em dezembro de 2018, razão pela qual não teve orçamento de partida aprovado pela LOA 2019. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei de abertura de crédito especial. Cumpre destacar que a Iber foi constituída com o objetivo de consolidar as participações dos acionistas das 10 SPes integrantes do Complexo Itaguaçu da Bahia em uma única sociedade, de forma a mitigar o risco de geração dos parques

eólicos, possibilitando, dessa forma, uma captação em maior volume. O crédito destina-se a assegurar a continuidade dos estudos de engenharia para a implantação dos parques eólicos sob a responsabilidade das SPE's, Sociedades de Propósitos Específicos, bem como viabilizar o pagamento de contratos com arrendamento, além de consolidar as participações dos acionistas das 10 SPE's integrantes do Complexo Itaguaçu da Bahia em uma única sociedade, de forma a mitigar o risco de geração dos parques eólicos, possibilitando, dessa forma, uma captação em maior volume. Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos de aporte pela Controladora.

5. As solicitações estão em conformidade com o art. 44, § 3º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO 2019), e obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Quanto ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO 2019, estabelece em seu art. 2º, § 1º que a elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária Anual deve ser compatível com a meta de resultado primário para o setor público não financeiro, incluindo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e o orçamento das estatais não dependentes, elaborado por meio do Programa de Dispendios Globais, com exceção das empresas do Grupo Petrobras e Eletrobras.

7. Ressalta-se assim que, no caso da Codesa o pedido de crédito especial será financiado por meio de transferência de recursos do Tesouro Nacional no ano corrente e, esse aumento da despesa não alterará a meta de déficit primário das empresas estatais. No caso da Emgepron, o crédito especial tem impacto negativo no resultado primário no valor de R\$ 692,9 mil. Por fim, a Iber faz parte do grupo Eletrobras, portanto, não é considerada para o cálculo do resultado primário.

8. Dessa forma, a proposta de alteração é compatível com a meta de déficit primário de R\$ 3,5 bilhões fixada para o conjunto das empresas estatais estabelecida pela LDO 2019, uma vez que de acordo com o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2019, encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, por meio da Mensagem nº 312, de 22 de julho de 2019 (Anexo IV, página 51), a estimativa é de superávit primário de R\$ 847 milhões para o conjunto das empresas estatais federais.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

OFÍCIO Nº 284/2019/SG/PR

Brasília, 14 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor das empresas Companhia Docas do Espírito Santo, Empresa Gerencial de Projetos Navais e Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. crédito especial no valor de R\$ 4.075.480,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	692.880
25- Energia	2.000.000
26- Transporte	1.382.600
TOTAL GERAL	4.075.480

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	692.880
752- Energia Elétrica	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	1.382.600
TOTAL GERAL	4.075.480

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	692.880
122- Administração Geral	692.880
25- Energia	2.000.000
752- Energia Elétrica	2.000.000
26- Transporte	1.382.600
784- Transporte Hidroviário	1.382.600
TOTAL GERAL	4.075.480

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	692.880
2033- Energia Elétrica	2.000.000
2086- Transporte Aquaviário	1.382.600
TOTAL GERAL	4.075.480

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia	2.000.000
39000- Ministério da Infraestrutura	1.382.600
52000- Ministério da Defesa	692.880
TOTAL GERAL	4.075.480

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	4.075.480
TOTAL GERAL	4.075.480

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.075.480
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	692.880
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	692.880
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	3.382.600
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	1.382.600
6.2.1.1.00.00 - Direto	1.382.600
6.2.2.0.00.00 - Controladora	2.000.000
TOTAL GERAL	4.075.480
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	692.880
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	3.382.600

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	2.000.000
752 - Energia Elétrica	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32399 - Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		2.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		2.000.000
6.2.2.0.00.00 - Controladora		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32399 - Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		2.000.000
752 - Energia Elétrica		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		2.000.000
---	--	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2086 - Transporte Aquaviário	1.382.600

TOTAL GERAL	1.382.600
-------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa	1.382.600
TOTAL GERAL	1.382.600

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.382.600
TOTAL GERAL	1.382.600

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.382.600
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.382.600
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	1.382.600
6.2.1.1.00.00 - Direto	1.382.600
TOTAL GERAL	1.382.600
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.382.600

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	1.382.600
TOTAL GERAL	1.382.600

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	1.382.600
TOTAL GERAL	1.382.600

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	1.382.600
784 - Transporte Hidroviário	1.382.600
TOTAL GERAL	1.382.600

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	1.382.600
------------------------------	-----------

TOTAL GERAL	1.382.600
-------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.382.600
TOTAL GERAL	1.382.600

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.382.600
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.382.600
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	1.382.600
6.2.1.1.00.00 - Direto	1.382.600
TOTAL GERAL	1.382.600
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.382.600

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa

ANEXO Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							1.382.600
ATIVIDADES									
26 784	2086 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário							1.000.000
26 784	2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							1.000.000
		Estudo realizado (unidade): 50	I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
PROJETOS									
26 784	2086 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária							382.600
26 784	2086 14KL0032	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo							382.600
		Implantação realizada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	3	90	0	495	382.600
TOTAL – INVESTIMENTOS									1.382.600

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	692.880
----------------------	---------

TOTAL GERAL	692.880
-------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	692.880
TOTAL GERAL	692.880

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	692.880
122 - Administração Geral	692.880
TOTAL GERAL	692.880

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	692.880
TOTAL GERAL	692.880

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron	692.880
TOTAL GERAL	692.880

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	692.880
TOTAL GERAL	692.880

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	692.880
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	692.880
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	692.880
TOTAL GERAL	692.880
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	692.880
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	692.880
----------------------	---------

	TOTAL GERAL	692.880
--	-------------	---------

		Niterói								
05 122	0807 15LV 0033	Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói - No Estado do Rio de Janeiro								572.880
		Implantação realizada (percentual de execução física): 100								572.880
TOTAL – INVESTIMENTOS										692.880